



DECRETO Nº 084/2019 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PODERES PARA EFETIVAR TRANSAÇÕES BANCÁRIAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º- **CONCEDER** ao Sr. **DEUZIMAR DANTAS DE LIRA**, Secretário Municipal de Educação no Município de São Miguel do Guamá, poderes para, no exercício de suas funções, relativamente às contas correntes do Banco do Brasil nº 5.236-1, 5.353-8, 9.299-1, 9.564-8, 10.771-9, 13.312-4, 15.777-5, 18.619-8, 18.824-7, 18.825-5, 18.840-9, 18.960-X, 18.967-7, 19.025-X e 19.103-5, 19.106-X, 19.396-8 e da Caixa Econômica Federal nº 9.299-0, 18.825-3, 18.967-5, 19.106-8, 18.735-4, podendo nas referidas contas:

- ▣ SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
- ▣ CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- ▣ EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- ▣ EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2019.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.

São Miguel do Guamá, 05 de setembro de 2019.

ANTONIO LEOCÁDIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá